



## **PORTARIA COREN-PR Nº 92 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns na 758ª ROP que aconteceu em 19 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, agendada para o dia 31 de janeiro de 2025, às 08h30min;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº COREN-PR.369/2024;

**CONSIDERANDO** as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, para o triênio no período de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, que fica assim composta:

### **I - MEMBROS EFETIVOS**

- a) Elza Talita Kosinski de Oliveira - Presidente - Coren-PR Nº 621870;
- b) Marisa da Aparecida Ferreira Ganassoli - Secretária - Coren-PR Nº 169072;
- c) Leticia Cristine da Silva - Membro efetivo - Coren-PR Nº 534094;
- d) Marciana Aparecida Rodrigues De Oliveira - Membro efetivo - Coren-PR Nº 961657.
- e) Luzia de Oliveira Alves Dias - Membro suplente - Coren-PR Nº 797790;
- f) Vanessa Luana Dzikovioz - Membro suplente - Coren-PR Nº 540858;
- g) Sheila Paula Adamczyk - Membro suplente - Coren-PR Nº 659659.

### **II - MEMBRO SUPLENTE**

- a) Mauren Oliveira Nery - Membro suplente - Coren-PR Nº 1787088;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR Nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR Nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 31/01/2025, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 31/01/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573367** e o código CRC **2B95373D**.